

# Boletim da Macrogestão Governamental

Setembro / 2022 ◀



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto

Elaborado em 27/10/2022

# Apresentação

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo disponibiliza este instrumento informativo de cunho gerencial com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios, de modo a permitir, por meio de variáveis de controle e de análises sistêmicas sobre os aspectos relevantes, o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos.

Desenvolvido a partir dos dados disponíveis no CidadES (com informações fiscais e econômicas do Estado e dos municípios capixabas, produzido pelo próprio TCEES) e no Sigefes (sistema de gestão das finanças públicas do Estado, utilizado pelo Governo Estadual), este boletim destaca e compara os principais indicadores e resultados da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais. O Boletim da Macrogestão Governamental contempla a execução orçamentária do Estado e dos municípios; a avaliação do cumprimento de limites e metas; dados previdenciários e, ainda, outros aspectos relacionados à governança.

Os principais destinatários das informações apresentadas no Boletim são os gestores públicos, imprensa, analistas e cientistas de dados, órgãos públicos, organizações não governamentais (ONGs), acadêmicos, pesquisadores e cidadãos em geral.

Mais informações sobre receitas, despesas, avaliações sobre endividamento, metas fiscais, limites de saúde, educação e gastos com pessoal, prestação de contas, fiscalização, e outros indicadores do Estado e dos municípios, estão disponibilizadas em <https://paineldecontrole.tcees.tc.br>.



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Panorama econômico

## Finanças do Estado

## Finanças dos Municípios

Institucional

Identidade organizacional



sumário

O cenário mundial tem piorado e as projeções de crescimento no mundo têm se reduzido de forma substancial. A situação do Brasil é diferente da observada na maioria dos países desenvolvidos e em muitos emergentes: a inflação está em queda no país, bem como suas previsões; o nível de atividade vem surpreendendo positivamente e as projeções de crescimento para 2022 vêm sendo revistas para cima.

O resultado do comércio exterior, no acumulado nos nove meses de 2022, frente ao mesmo período de 2021, foi de crescimento, tanto no Espírito Santo (+21,51%) quanto no Brasil (+24,19%).

O Indicador de Atividade Econômica do Banco Central (considerado a “prévia do PIB”) mostra que a economia brasileira se encontra em um patamar 2,5% superior ao seu nível pré-pandemia (fev/2020), enquanto a economia capixaba está 0,5% abaixo do seu patamar pré-pandemia.

O nível de confiança dos industriais capixabas em setembro atingiu o maior valor desde janeiro de 2020 e no caso do Brasil o nível de confiança é o mais elevado desde agosto de 2021. Assim, os indicadores revelam uma maior confiança por parte dos industriais.

O mercado de trabalho formal capixaba registrou 37.051 novas vagas celetistas no acumulado de janeiro a agosto de 2022, enquanto no Brasil, contabilizou-se 1,8 milhão de vagas celetistas no ano.

A variação de preços medida pelo IPCA mostrou deflação pelo terceiro mês consecutivo no país, atingindo -0,29% em setembro, menor taxa registrada para um mês de setembro em toda série histórica. Na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) foi observada inflação de +0,17%. No acumulado dos últimos 12 meses encerrados em setembro, a inflação do país foi de +7,17% e a da RMGV de +7,07%.

No tocante à política monetária, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu manter a taxa Selic em 13,75% a.a.

1 Fontes: A  
Semana Econômica  
(Observatório da  
Indústria/Findes),  
IJSN (Instituto Jones  
dos Santos Neves),  
Ipea (Instituto de  
Pesquisa Econômica  
Aplicada).

O cenário mundial tem piorado, tanto em termos dos dados recentes, quanto em termos das expectativas. A inflação alta e persistente provocou o início de ciclos de aperto monetário nos Estados Unidos e na Europa, com discursos cada vez mais duros dos dirigentes dos bancos centrais e taxas de juros esperadas maiores. Adicionalmente, destacam-se o prolongamento do conflito na Ucrânia e de suas consequências econômicas; na China, os *lockdowns* para levar a cabo a política de “covid zero” e a grave crise no mercado imobiliário; e a reversão das políticas fiscais expansionistas face ao recuo da pandemia e à necessidade de combater a inflação. Em consequência, as projeções de crescimento no mundo têm se reduzido de forma substancial.

A desaceleração externa deverá afetar negativamente o Brasil, mas a situação do país é diferente da observada na maioria dos países desenvolvidos e em muitos emergentes. O ciclo de aperto monetário, iniciado há um ano e meio pelo Banco Central do Brasil (BCB), parece já ter chegado ao fim e a discussão passa a se concentrar em quando o Banco Central do Brasil poderá iniciar a redução da Selic. A inflação está em queda, bem como suas previsões; o nível de atividade vem surpreendendo positivamente e as projeções de crescimento para 2022 vêm sendo revistas para cima.

### Comércio exterior

Em setembro de 2022, o comércio exterior capixaba totalizou US\$ 1,72 bilhão, aumento de +17,19% contra o mês anterior, puxado pelo incremento de +62,13% nas exportações, enquanto as importações recuaram -13,16%, nessa base de comparação. No Brasil, as exportações apresentaram baixa de -5,74% e as importações de -6,47%, resultando em uma contração de -6,08% na corrente de comércio, no mesmo período.

Na comparação com setembro de 2021, o comércio exterior capixaba avançou +21,24%, impactado tanto pelo crescimento das exportações (+12,27%) quanto das importações (+34,83%). No Brasil também houve aumento nas exportações (+18,77%) e nas importações (+24,96%), resultando em um incremento de +21,56% na corrente de comércio, nessa base de comparação.

O resultado do comércio exterior, no acumulado nos nove meses de 2022, frente ao mesmo período de 2021, também foi de crescimento, tanto no Espírito Santo (+21,51%) quanto no Brasil (+24,19%). No caso do Espírito Santo, o crescimento do período foi puxado pelas importações, que avançaram +54,36%, enquanto as exportações apresentaram variação de +0,15%. No Brasil, as exportações cresceram +18,95% e as importações +31,32%.

O resultado anualizado da corrente de comércio capixaba alcançou o mesmo patamar do período 2013:2014, em US\$ 18,8 bilhões, após vários períodos de vale. Houve alta de +32,69% em relação aos 12 meses imediatamente anteriores, puxado pelo incremento de +18,47% nas exportações e de +52,58% nas importações, desse período.

No Brasil, o resultado em 12 meses ultrapassou todos os valores anteriores, alcançando US\$ 589,8 bilhões de corrente de comércio, com expansão de +26,17% ante aos 12 meses imediatamente anteriores. O resultado foi devido ao crescimento de +20,43% nas exportações e de +33,81% nas importações.

O Banco Central do Brasil (BCB) publicou o Relatório Focus referente à semana encerrada no dia 30 de setembro. O destaque foi o novo recuo apresentado nas expectativas de inflação para este ano, com a mediana do IPCA caindo para 5,74% ante 5,88% na semana anterior. Esse foi o 15º movimento seguido de baixa para o indicador. O otimismo também foi verificado nas projeções de crescimento do PIB, que pela 15ª semana seguida apresentou alta, chegando a 2,70%. Para a Selic, o mercado manteve a taxa em 13,75% para 2022. Em relação ao câmbio, houve estabilidade em relação ao esperado na semana anterior, permanecendo em R\$/US\$ 5,20.

O Banco Central do Brasil (BCB) divulgou o seu Indicador de Atividade Econômica (IBC-Br) nacional referente a agosto. Considerado a “prévia do PIB” mensal do país, o IBC-Br caiu -1,13% na passagem de julho para agosto. Com esse resultado, o índice do BCB mostra que a economia brasileira se encontra em um patamar 2,5% superior ao seu nível pré-pandemia (fev/2020).

### Focus - Expectativa de mercado 3 de outubro de 2022

Indicador	Mediana das Expectativas de Mercado (2022)	Comportamento das últimas 4 semanas			
		09/09	16/09	23/09	30/09
PIB (% de crescimento)	2,70	↑	↑	↑	↑
IPCA (%)	5,74	↓	↓	↓	↓
Selic (% a.a.)	13,75	→	→	→	→
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	→	→	→	→

↑ alta → estabilidade ↓ queda

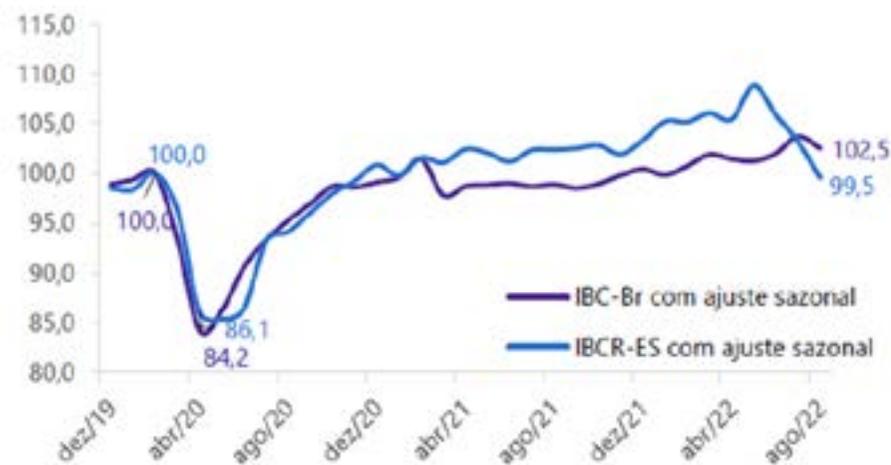
Fonte do gráfico:  
BCB

Elaboração:  
Findes/Observatório  
da Indústria

No ano, a atividade econômica do país acumulou crescimento de 2,76% entre janeiro e agosto de 2022. Ainda sobre o indicador de atividade econômica do BCB, a instituição divulgou os resultados regionais, inclusive o do Espírito Santo (IBCR-ES). Os dados divulgados apontaram um recuo de -3,5% na atividade econômica do estado na passagem de julho para agosto. Essa é a terceira taxa negativa consecutiva do IBCR-ES, acumulando uma queda de -8,51% nesses últimos três meses (junho a agosto). Assim, o IBCR-ES indica que a economia capixaba está 0,5% abaixo do seu patamar pré-pandemia. No acumulado até agosto, o IBCR-ES subiu 3,5%.

### Evolução do IBC-Br e IBCR-ES

Número índice\*



\*Com ajuste sazonal.

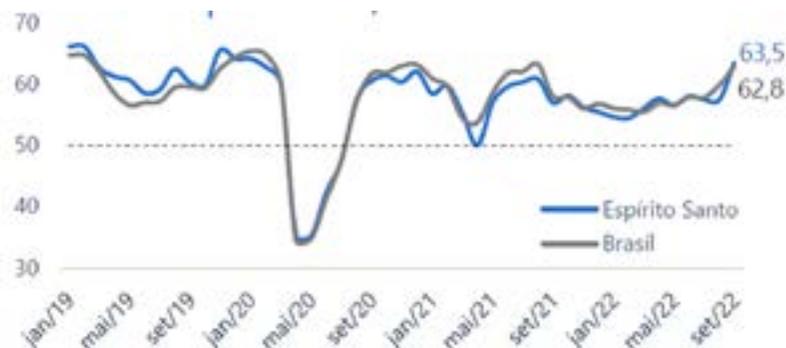
Fonte do gráfico:  
BCB

Elaboração:  
Findes/Observatório  
da Indústria

### Expectativas de empresários e consumidores

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgou o Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) do Brasil e o Observatório da Indústria/Findes apresentou o ICEI-ES ambos referentes a setembro de 2022. Tanto o ICEI-BR quanto o ICEI-ES avançaram na passagem de agosto para setembro. No estado, o nível de confiança dos industriais capixabas atingiu 63,5 pontos, sendo o maior valor para o índice desde janeiro de 2020. O ICEI-BR ficou em 62,8 pontos em setembro, o nível de confiança mais elevado desde agosto de 2021. Assim, ao se distanciar ainda mais da linha divisória dos 50 pontos, os indicadores revelam uma maior confiança por parte dos industriais.

**Índice de confiança do empresário industrial (ICEI)**  
Brasil e Espírito Santo, setembro de 2022



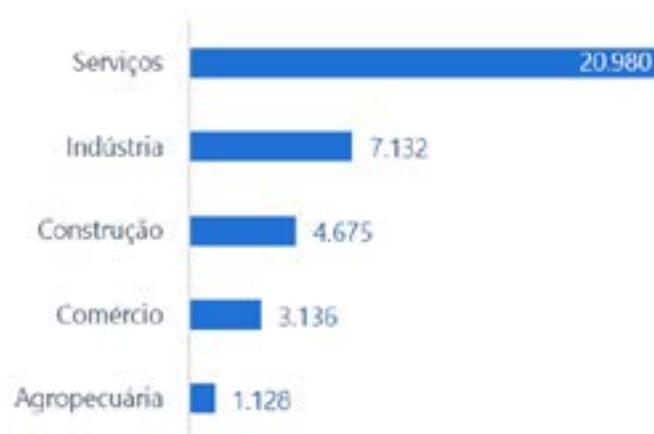
**Fonte do gráfico:**  
CNI

**Elaboração:**  
Findes/Observatório  
da Indústria

### Mercado de trabalho

O Ministério do Trabalho e Previdência divulgou as informações do Novo Caged referentes à movimentação do mercado de trabalho formal no mês de agosto de 2022. O Espírito Santo criou 4 567 novas vagas de trabalho no mês, consequência da movimentação entre 42.250 admitidos e 37.683 desligados. Com esse saldo, o mercado de trabalho formal capixaba registrou 37.051 novas vagas celetistas no acumulado de janeiro a agosto de 2022. A análise setorial mostra que, entre janeiro e agosto de 2022, o setor de serviços criou 20.980 empregos formais, seguido pela indústria (7.132) e pela construção (4.675). No Brasil, o saldo de empregos formais registrado em agosto foi de 278.639 novos postos, contabilizando 1,8 milhão de vagas celetistas no ano.

### Saldo de empregos formais no Espírito Santo por setor Acumulado de janeiro a agosto de 2022



Fonte do gráfico:  
MTP

Elaboração:  
Findes/Observatório  
da Indústria

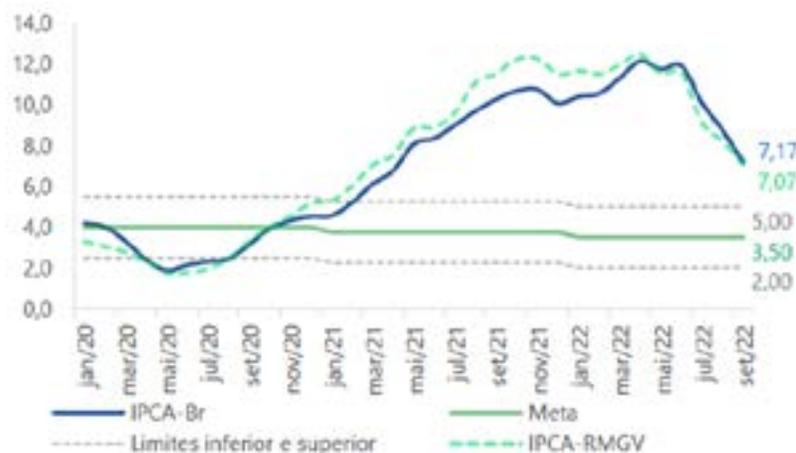
## Inflação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os resultados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de setembro de 2022. No mês, o IPCA do país caiu -0,29%, após recuar -0,36% em agosto (terceira vez consecutiva que o indicador apresenta deflação este ano). Essa foi a menor taxa registrada para um mês de setembro em toda série histórica. A queda de -0,29% foi puxada pelo grupo de transportes, com recuo de -1,98%. O preço da gasolina caiu -8,33% em setembro e foi o item que exerceu o maior impacto individual sobre o índice (-0,42 ponto percentual). Por outro lado, vestuário (1,77%), habitação (0,60%) e despesas pessoais (0,95%) apresentaram as maiores taxas no mês. Assim, o IPCA do país acumula alta de 7,17% nos últimos 12 meses encerrados em setembro, valor ainda acima do teto da meta estabelecida pelo Banco Central do Brasil de 5,0%.

Na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) foi observada inflação de +0,17%, a maior variação entre as 16 áreas pesquisadas. A inflação acumulada em 12 meses pelo IPCA na RMGV foi de +7,07%, patamar inferior ao observado no Brasil (+7,17%) e oitava maior variação entre as dezesseis áreas pesquisadas.

### Variação (%) do IPCA em 12 meses

Brasil e Região Metropolitana da Grande Vitória, setembro de 2022



Fonte do gráfico:  
IBGE

Elaboração:  
Findes/Observatório  
da Indústria

## Política Monetária

Em setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu manter a taxa Selic em 13,75% a.a. em sua 249ª reunião. Pela primeira vez, em mais de cinco anos, a decisão do Comitê não foi unânime: dois diretores votaram por uma elevação residual de 0,25 ponto percentual. Em nota, o Copom explicitou o horizonte relevante da política monetária, seis trimestres à frente, ou seja, a convergência da inflação para o redor da meta inclui o ano de 2023 e, em menor grau, o de 2024. Assim, no cenário de referência do Copom, as projeções de inflação situam-se em 5,8% para 2022, 4,6% para 2023 e 2,8% para 2024. O Comitê afirmou que a estratégia é manter a taxa básica de juros por período suficientemente prolongado, mas não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso o processo de desinflação não transcorra como o esperado. A próxima reunião do Copom ocorrerá no dia 26 de outubro.

### Meta da taxa Selic Variação (%) ao ano



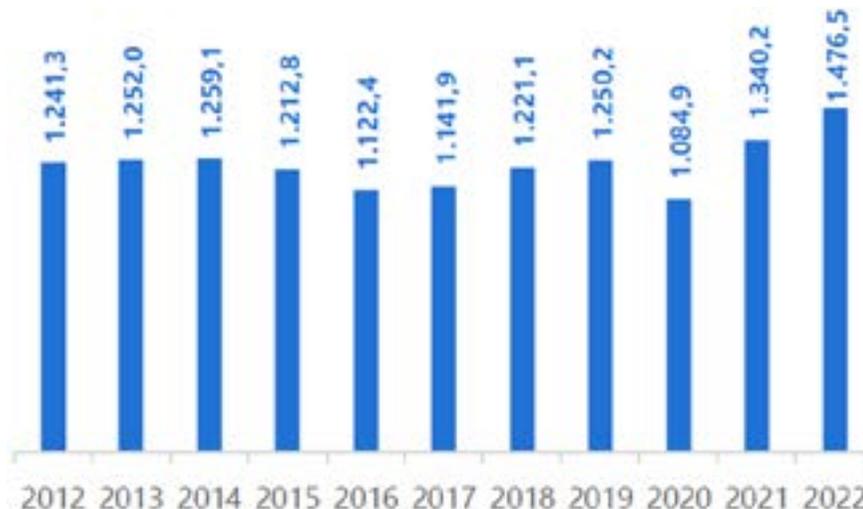
Fonte do gráfico:  
BCB

Elaboração:  
Findes/Observatório  
da Indústria

A Receita Federal divulgou a arrecadação de agosto de 2022. No mês, as receitas federais totalizaram R\$ 172,3 bilhões, registrando um crescimento real de 8,2% em relação a agosto de 2021, quando descontados os efeitos da inflação (IPCA). No acumulado do ano, a arrecadação alcançou o valor de R\$ 1,46 trilhão, representando um acréscimo real de 10,2% frente ao mesmo período de 2021. O crescimento observado no ano pode ser explicado, principalmente, pelo aumento dos recolhimentos de IRPJ e CSLL.

### Arrecadação federal (R\$ bilhões)

Acumulado até agosto de cada ano



Fonte do gráfico:  
ME

Elaboração:  
Findes/Observatório  
da Indústria

O Banco Central do Brasil divulgou as estatísticas fiscais do mês de agosto de 2022. No mês, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 30,3 bilhões, frente a um superávit de R\$ 16,7 bilhões em agosto do ano passado. Ainda com relação a agosto de 2022, o Governo Central anotou um déficit de R\$ 49,8 bilhões. Já os governos regionais e as empresas estatais tiveram superávits, respectivamente, de R\$ 18,5 bilhões e de R\$ 1,3 bilhão no mês. Em doze meses, o superávit primário do setor público consolidado atingiu R\$ 183,5 bilhões, equivalente a 1,97% do PIB.

### Resultado Primário do Setor Público\* (R\$ bilhões)

Agosto de 2022



Notas: (+) déficit (-) superávit.

\*Resultado abaixo da linha: variação do estoque da dívida pública.

Fonte do gráfico:  
BCB

Elaboração:  
Findes/Observatório  
da Indústria



## Panorama fiscal do Estado

Gestão **orçamentária**

Receita

Receita **total****Composição** da receitaReceita em **destaque**

Despesa

Despesa **total****Comparativo** da despesa **por função**Resultado **orçamentário**Gestão **fiscal**

Impacto dos royalties na RCL

Limites constitucionais e legais

Despesa com pessoal

Aplicação em **ensino**Aplicação na **saúde**Resultado **primário e nominal**Gestão **previdenciária**Resultado **previdenciário**Clique nas abas para  
acessar as informações

A Receita Total arrecadada em setembro de 2022 (R\$ 1,7 bilhão) e no acumulado até setembro de 2022 (R\$ 18,1 bilhões) apresentaram aumento nominal de +2,2% e +26,2%, respectivamente, se comparadas com o mesmo período do ano passado. A média mensal arrecadada até setembro deste ano (R\$ 2,0 bilhões) supera a média mensal do mesmo período do ano passado (R\$ 1,6 bilhão) em 26,2%. No acumulado dos 9 meses de 2022, o Estado já arrecadou 90,0% (nominal e 86,4% em termos reais) de toda a arrecadação do ano passado (R\$ 20,1 bilhões).

A arrecadação própria do Estado correspondeu a 66,8% da receita arrecada em setembro de 2022, seguida pelas transferências da União (28,9%). O ICMS arrecadado no mês (R\$ 767 milhões) representa uma queda nominal de -6,7% em relação a setembro de 2021. O ICMS em setembro mostra, pela segunda vez no ano, uma arrecadação menor que a do mês correspondente no ano passado. No acumulado do ano (R\$ 7,6 bilhões) o ICMS teve acréscimo nominal de +15,8% em relação ao acumulado de 2021 no mesmo período (R\$ 6,5 bilhões). Nos 9 meses de 2022, o ICMS arrecadado corresponde a 83,0% (nominal e 79,7% em termos reais) de todo o ICMS arrecadado no ano passado (R\$ 9,1 bilhões).

O recebimento das compensações financeiras do petróleo em setembro de 2022 (R\$ 61 milhões), fora do mês do recebimento trimestral das participações especiais, registrou queda nominal de -31,8% em relação ao mesmo mês de 2021. No acumulado até setembro (R\$ 1,9 bilhão), houve aumento nominal de +16,9% na mesma base de comparação. Nos 9 meses de 2022, as rendas do petróleo correspondem a 85,1% (nominal e 81,8% em termos reais) de todos os royalties e participações especiais arrecadados no ano passado (R\$ 2,2 bilhões).

As despesas liquidadas em setembro de 2022 (R\$ 1,8 bilhão) representam um acréscimo nominal de +20,0% em relação ao mesmo mês de 2021, e acréscimo nominal de +21,3% no acumulado do ano (R\$ 14,5 bilhões). A função Saúde respondeu pelo maior gasto (R\$ 355 milhões) em setembro de 2022, seguida da Previdência Social (R\$ 321 milhões), Educação (R\$ 208 milhões) e Segurança Pública (R\$ 203 milhões).



O resultado orçamentário do Estado no acumulado até setembro de 2022 foi superavitário (R\$ 3,6 bilhões), um aumento nominal de +50,5% em relação ao superávit do mesmo período de 2021 (R\$ 2,4 bilhões), fruto, essencialmente, do aumento das despesas (+21,3%) menor do que o aumento da receita total (+26,2%) no período.

A Receita Corrente Líquida, importante parâmetro fiscal para a observância de limites, atingiu R\$ 21,4 bilhões (acumulada em 12 meses) em setembro de 2022 e apresenta a segunda queda seguida neste ano, quebrando a trajetória de aumento (em termos nominais) iniciada em setembro de 2020. A despesa total com pessoal para fins da LRF de todos os órgãos estaduais está abaixo dos limites de alerta, prudencial e legal.

O impacto da receita com royalties e participações especiais, que são recursos finitos, na composição da Receita Corrente Líquida passou de 10,0% (média) em 2021 para 11,9% (média) em 2022 (até setembro). Os possíveis cenários de redução dos royalties e o impacto nos limites de pessoal mostram, pelo quinto mês consecutivo, que nenhum Poder ou Órgão estadual atingiria qualquer limite de pessoal na hipótese de uma redução parcial ou total nas receitas de compensação financeira (royalties e participações especiais).

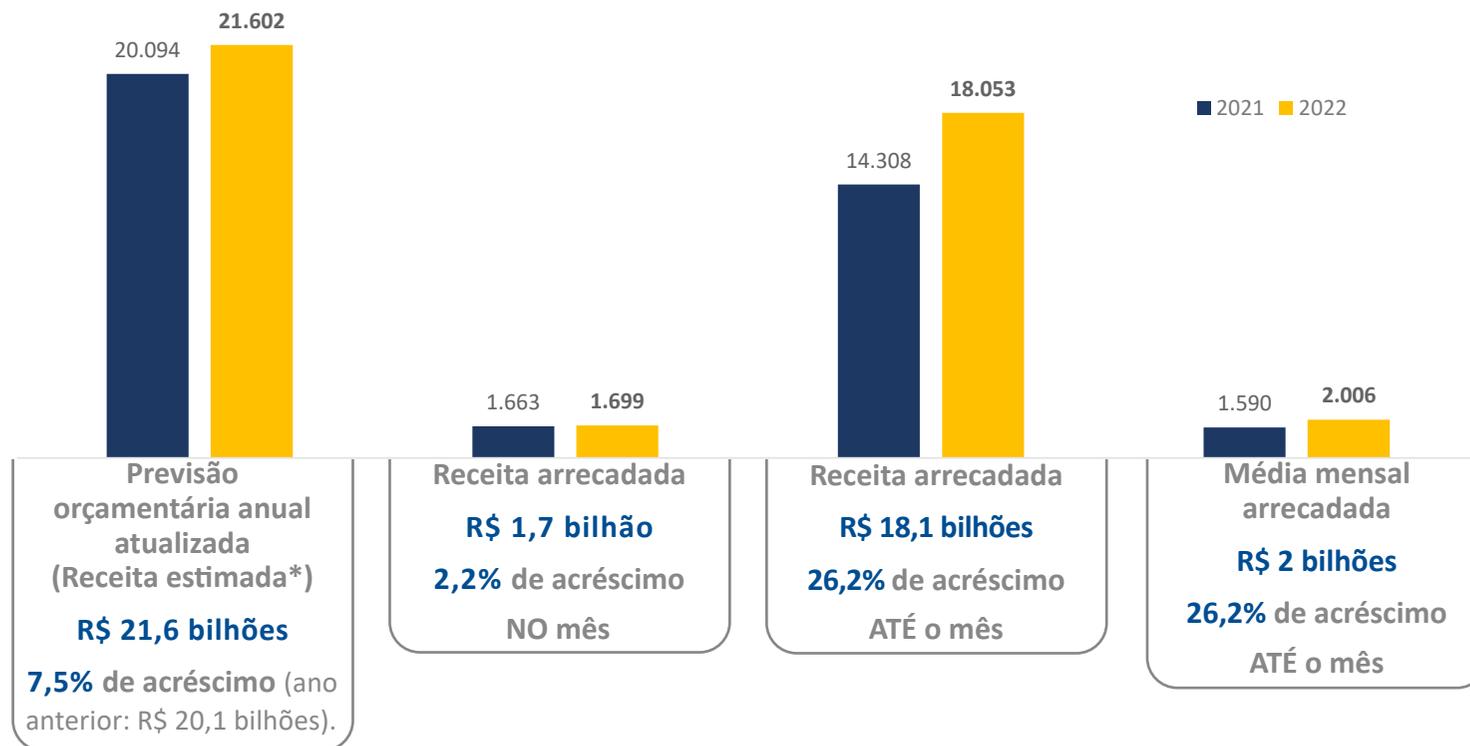
O Resultado Primário superavitário (R\$ 1,4 bilhão) até setembro de 2022 é um bom sinal do esforço fiscal do governo do estado no controle do endividamento. O sistema previdenciário do estado apresenta desempenho geral esperado: o Fundo Previdenciário superavitário e o Fundo Financeiro e o Fundo de Proteção Social dos Militares deficitários.

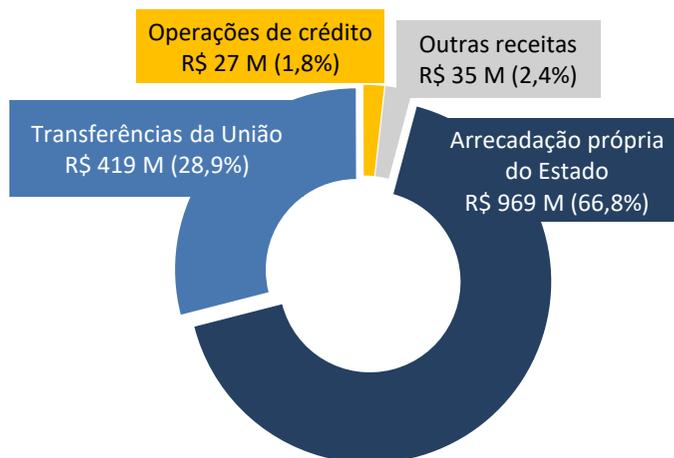
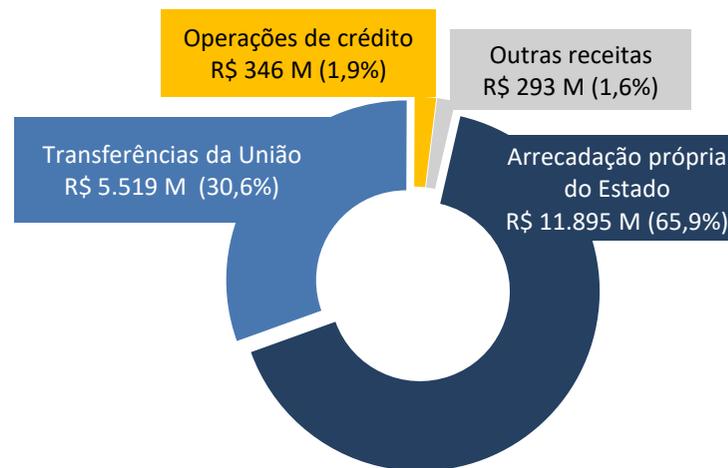


\*Estimativa de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Espírito Santo (exercício 2022), atualizada pela abertura de créditos adicionais.

Fonte do gráfico:  
Sigefes e Painel de  
Controle TCEES

## Receita total (em R\$ milhões)



**Composição da receita arrecadada****NO mês** (em R\$ milhões)**Composição da receita arrecadada****ATÉ o mês** (em R\$ milhões)**nota**

Outras receitas: grupo de receitas constituído por receitas correntes intraorçamentárias.

**Fonte dos gráficos:**  
Painel de Controle  
TCEES

**nota**

As Participações Especiais dos Royalties do Petróleo ocorrem trimestralmente a cada ano, sendo o repasse efetivado bimestralmente após a apuração.

Fonte dos gráficos:  
Painel de Controle  
TCEES

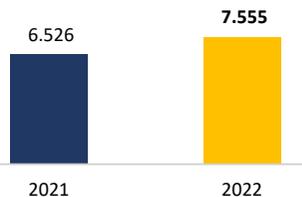
## Arrecadação de ICMS - 2021 e 2022 (em R\$ milhões)



	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2021	750	651	648	701	639	711	769	836	822	801	884	892
2022	889	829	795	870	883	895	867	760	767			

**R\$ 767 milhões** arrecadados NO mês.

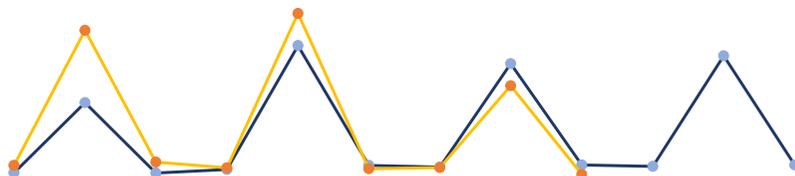
**-6,7% de queda** (em relação ao mesmo mês do ano anterior) e **0,9% de acréscimo** (em relação ao mês anterior).



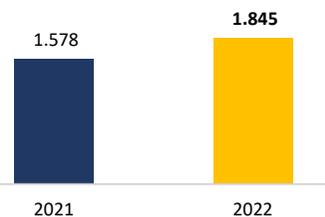
**R\$ 7,6 bilhões**  
acumulados ATÉ o mês.

**15,8% de acréscimo**  
(em relação ao mesmo período  
do ano anterior).

## Receita da compensação financeira 2021 e 2022 (em R\$ milhões)



	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2021	66	276	65	75	446	87	82	392	89	85	416	89
2022	88	492	97	81	542	78	81	326	61			



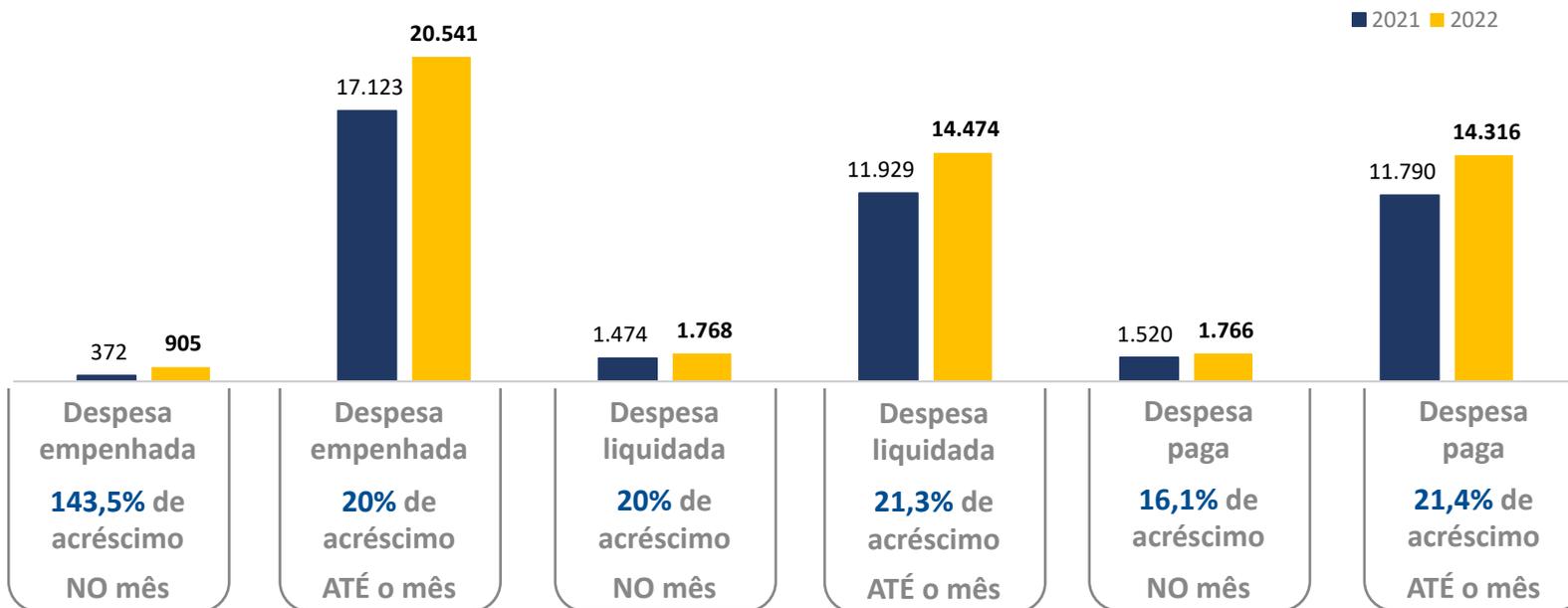
**R\$ 1,9 bilhão**

**16,9% de acréscimo**  
(em relação ao mesmo período  
do ano anterior).

Receita de compensações financeiras (cota-parte de recursos hídricos, minerais e royalties) arrecadada **ATÉ o mês**.



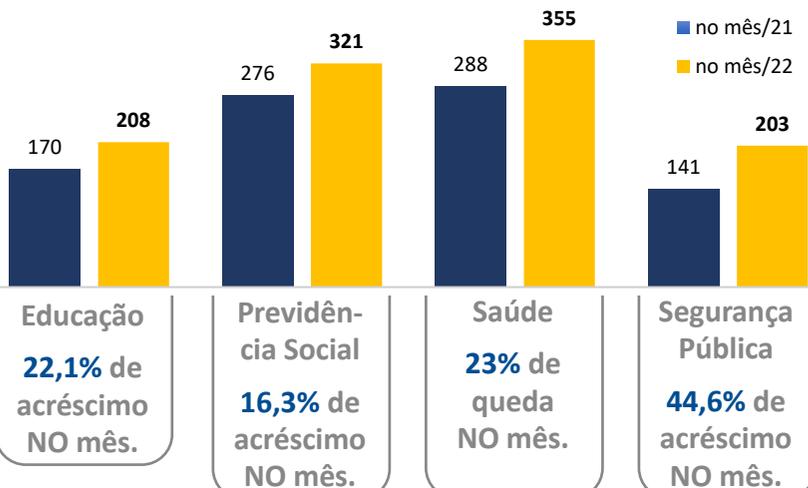
### Despesa empenhada, liquidada e paga (em R\$ milhões)



As variações destacadas são em relação ao mesmo período do ano anterior.

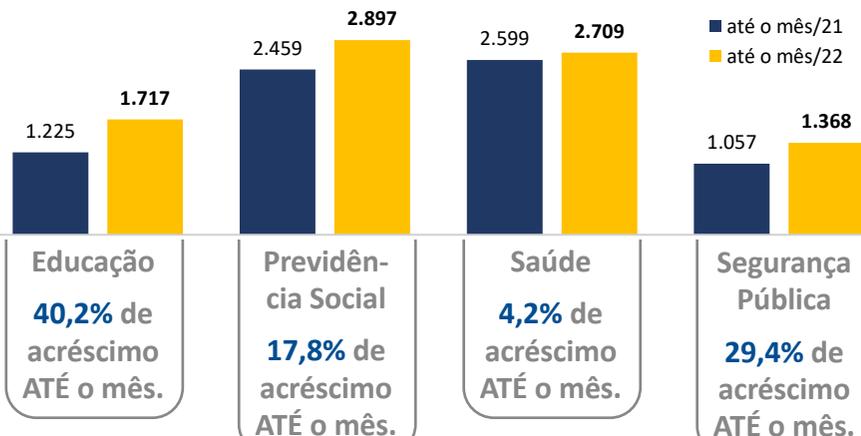


### Despesa liquidada por função de governo (comparativo **NO** mês - em R\$ milhões)

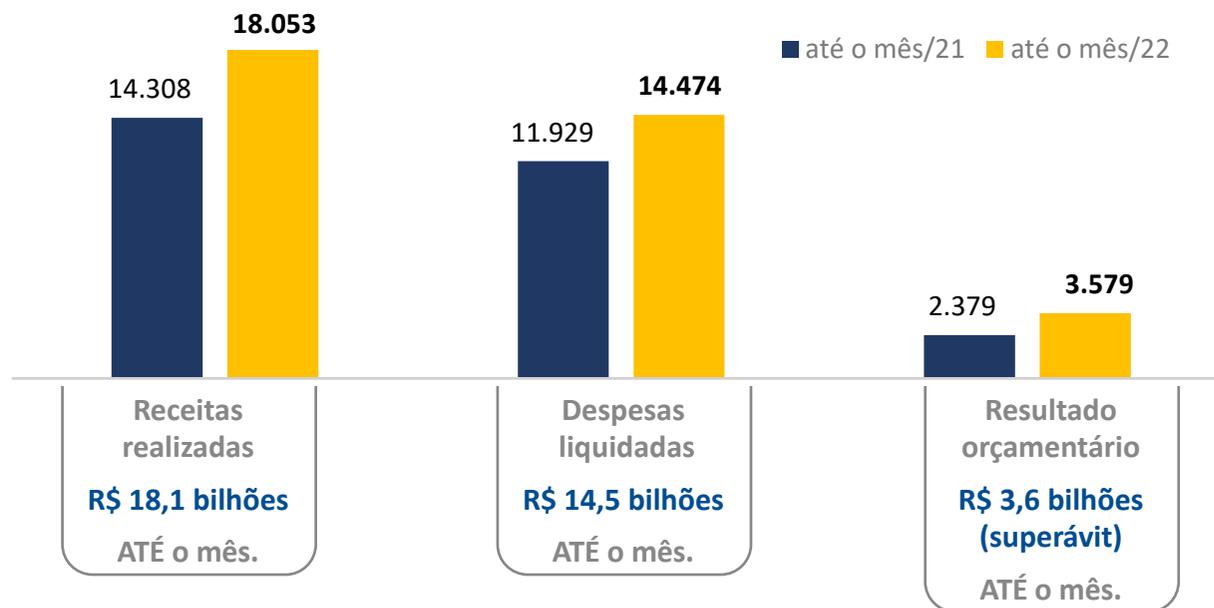


As variações destacadas são em relação ao mesmo período do ano anterior.

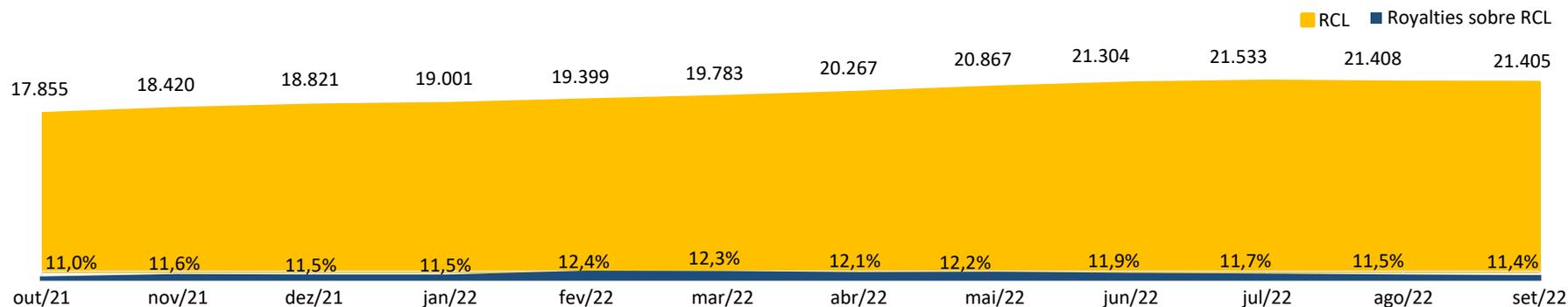
### Despesa liquidada por função de governo (comparativo **ATÉ** o mês - em R\$ milhões)



As variações destacadas são em relação ao mesmo período do ano anterior.

**Resultado orçamentário**  
(ATÉ o mês - em R\$ milhões)

+50,5% de variação nominal em relação ao acumulado no ano anterior.


**Impacto dos royalties + PE (%) na RCL**  
 (últimos 12 meses - em R\$ milhões)


**11,4%** de participação dos royalties na receita corrente líquida DO mês.

O gráfico destaca o impacto da receita com royalties e participações especiais, que são recursos finitos, na composição da Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses.

**Limites da despesa com pessoal  
em relação à RCL Ajustada**

DESPESA COM PESSOAL	ALERTA 90% do limite legal	PRUDENCIAL 95% do limite legal	LEGAL
Ente Consolidado	54,00%	57,00%	60,00%
Poder Executivo	44,10%	46,55%	49,00%
Poder Judiciário	5,40%	5,70%	6,00%
Ministério Público	1,80%	1,90%	2,00%
Assembleia Legislativa	1,53%	1,62%	1,70%
Tribunal de Contas	1,17%	1,24%	1,30%

**Receita Corrente Líquida ajustada NO mês: R\$ 21.341.986.652,72**

A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e órgãos (Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como o Ente Consolidado (soma de todos Poderes e órgãos) compreende o somatório dos gastos com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidos alguns itens explicitados pela LRF.

A despesa total com pessoal é apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, da mesma forma que ocorre no cálculo da RCL.

A despesa com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder percentuais da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL) previstos na LRF, conforme os limites estabelecidos na tabela.


 TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

 Boletim da  
Macrogestão  
Governamental

sumário

 Panorama  
Econômico

 Finanças do  
Estado

 Finanças dos  
Municípios

**nota**  
Metodologia de  
cálculo da despesa  
com pessoal para  
2021 conforme IN TC  
72/2021.

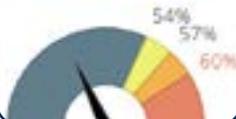
Fonte do gráfico:  
Sigefes

## Consolidado

Despesa com pessoal

**R\$ 9,59B**

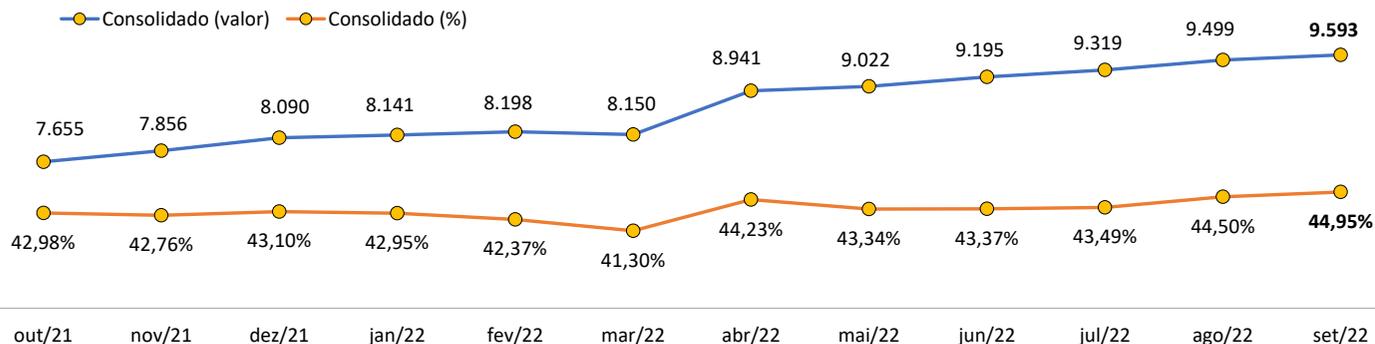
% da RCL

**44,95%**


**Abaixo**  
de todos os  
limites de  
pessoal da  
LRF.

### Despesa com pessoal Consolidado

(últimos 12 meses, em R\$ milhões e % da RCL Ajustada)





\*Inclui a Defensoria Pública Estadual (órgão autônomo que não possui limite de despesa com pessoal estabelecido em lei).

**nota**

Metodologia de cálculo da despesa com pessoal para 2021 conforme IN TC 72/2021.

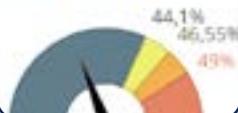
Fonte do gráfico:  
Sigefes

**Poder Executivo**

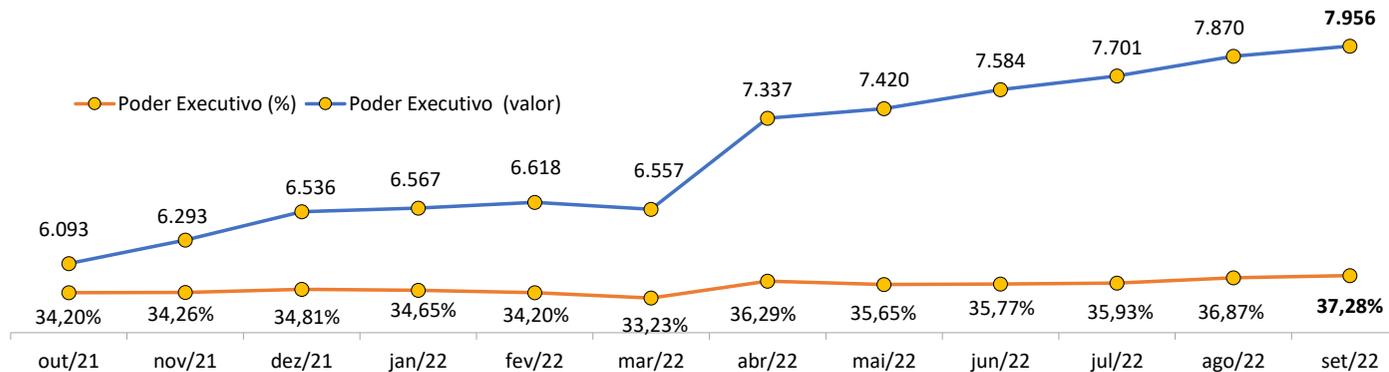
Despesa com pessoal

**R\$ 7,96B**

% da RCL

**37,28%**


**Abaixo**  
de todos os  
limites de  
pessoal da  
LRF.

**Despesa com pessoal do Poder Executivo\***  
(últimos 12 meses, em R\$ milhões e % da RCL Ajustada)




**nota**  
Metodologia de cálculo da despesa com pessoal para 2021 conforme IN TC 72/2021.

Fonte do gráfico:  
Sigefes

**Poder Judiciário**

Despesa com pessoal

**R\$ 979,73M**

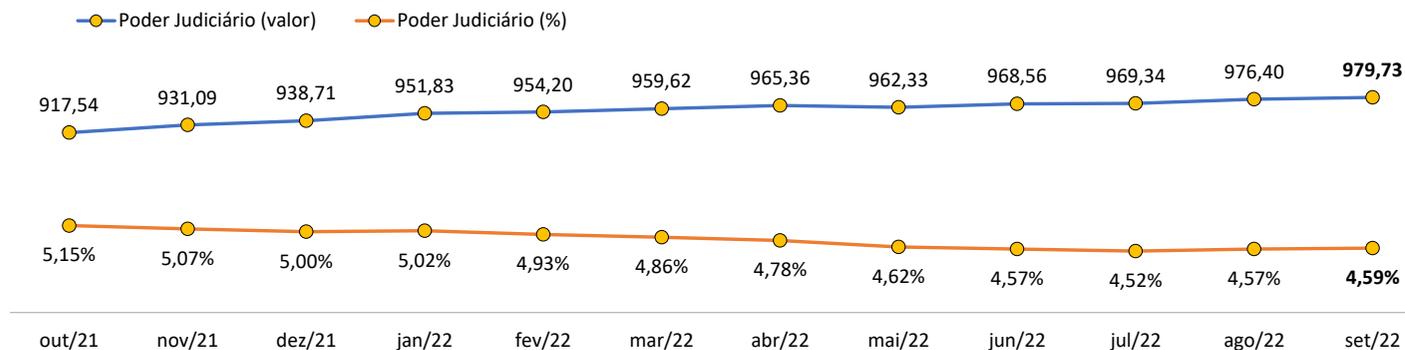
% da RCL

**4,59%**


**Abaixo**  
de todos os  
limites de  
pessoal da  
LRF.

**Despesa com pessoal do Poder Judiciário**

(últimos 12 meses, em R\$ milhões e % da RCL Ajustada)





## Assembleia Legislativa

Despesa com pessoal

**R\$ 195,88M**

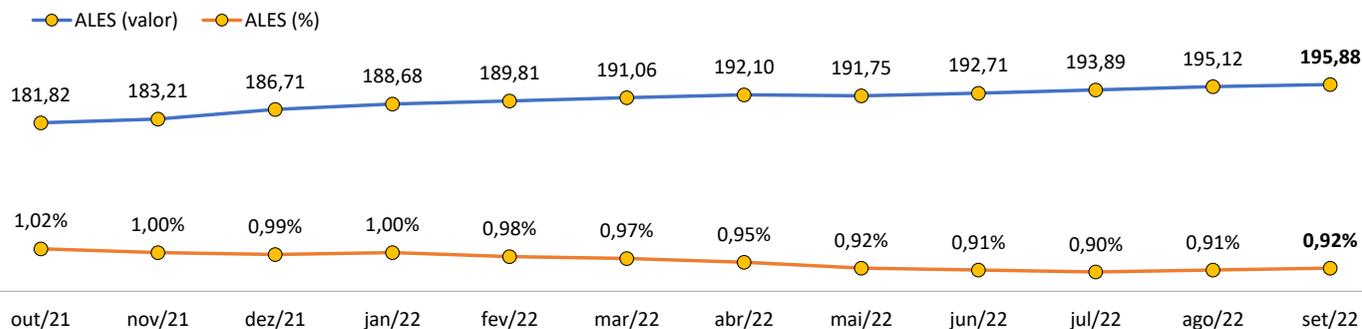
% da RCL

👍 **0,92%**

**Abaixo**  
de todos os  
limites de  
pessoal da  
LRF.

## Despesa com pessoal da Ales

(últimos 12 meses, em R\$ milhões e % da RCL Ajustada)

**nota**

Metodologia de cálculo da despesa com pessoal para 2021 conforme IN TC 72/2021.

Fonte do gráfico:  
Sigefes



**nota**  
Metodologia de  
cálculo da despesa  
com pessoal para  
2021 conforme IN TC  
72/2021.

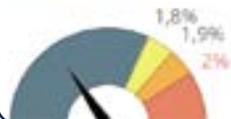
Fonte do gráfico:  
Sigefes

**Ministério Público**

Despesa com pessoal

**R\$ 307,33M**

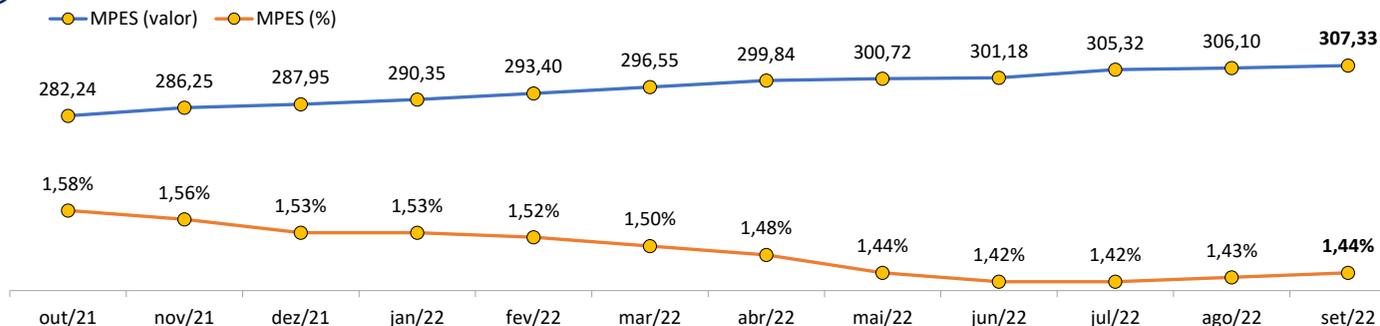
% da RCL

**1,44%**


**Abaixo**  
de todos os  
limites de  
pessoal da  
LRF.

**Despesa com pessoal do MPES**

(últimos 12 meses, em R\$ milhões e % da RCL Ajustada)





**nota**  
Metodologia de  
cálculo da despesa  
com pessoal para  
2021 conforme IN TC  
72/2021.

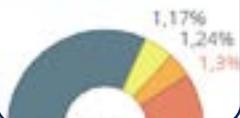
Fonte do gráfico:  
Sigefes

## Tribunal de Contas

Despesa com pessoal

**R\$ 153,12M**

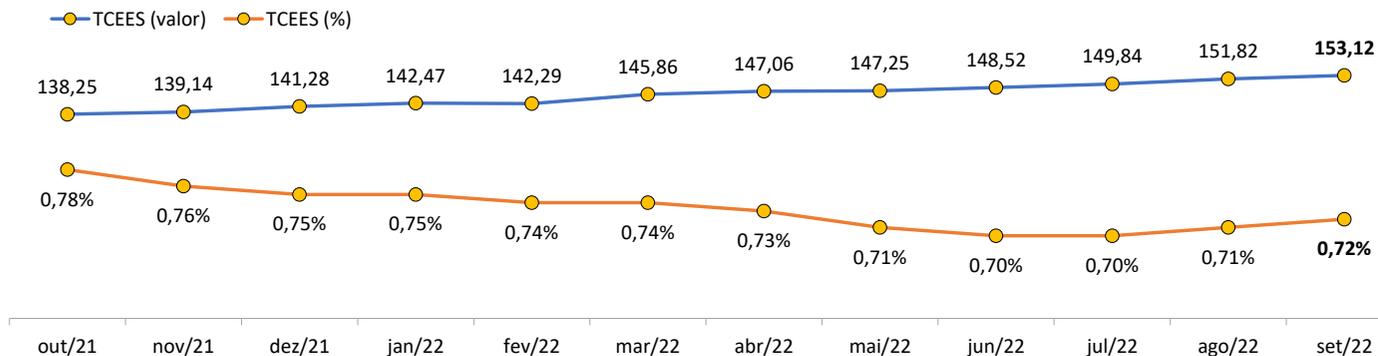
% da RCL

**0,72%**


**Abaixo**  
de todos os  
limites de  
pessoal da  
LRF.

## Despesa com pessoal do TCEES

(últimos 12 meses, em R\$ milhões e % da RCL Ajustada)



**nota**

Metodologia de cálculo da despesa com pessoal para 2021 conforme IN TC 72/2021.

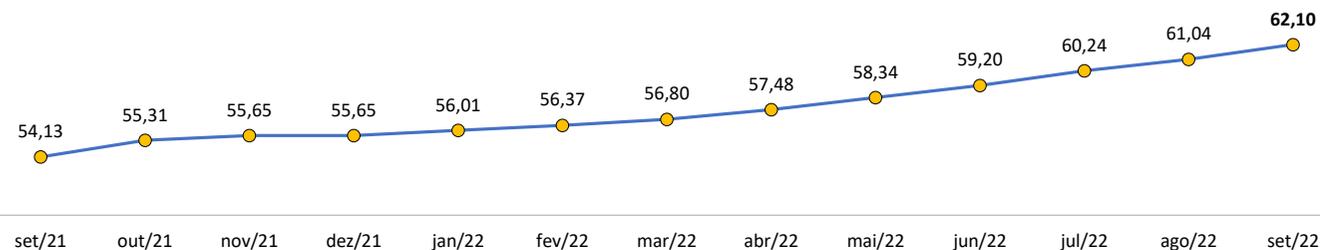
Fonte do gráfico:  
Sigefes

**Defensoria Pública**

Despesa com pessoal

**R\$ 62,10M**

Valor incluído no  
cômputo do limite  
estabelecido pela  
LRF para o Poder  
Executivo do  
Estado.

**Despesa com pessoal da Defensoria Pública**  
 (últimos 12 meses, em R\$ milhões e % da RCL Ajustada)


**cenários da despesa com pessoal**

Considerando redução dos royalties NO mês

Redução dos Royalties (Cenários)	Ente (Consolidado)	Executivo	TJ	MP	Ales	TC
0%	44,95%	37,28%	4,59%	1,44%	0,92%	0,72%
-50%	47,67%	39,54%	4,87%	1,53%	0,97%	0,76%
-100%	50,73%	42,08%	5,18%	1,63%	1,04%	0,81%

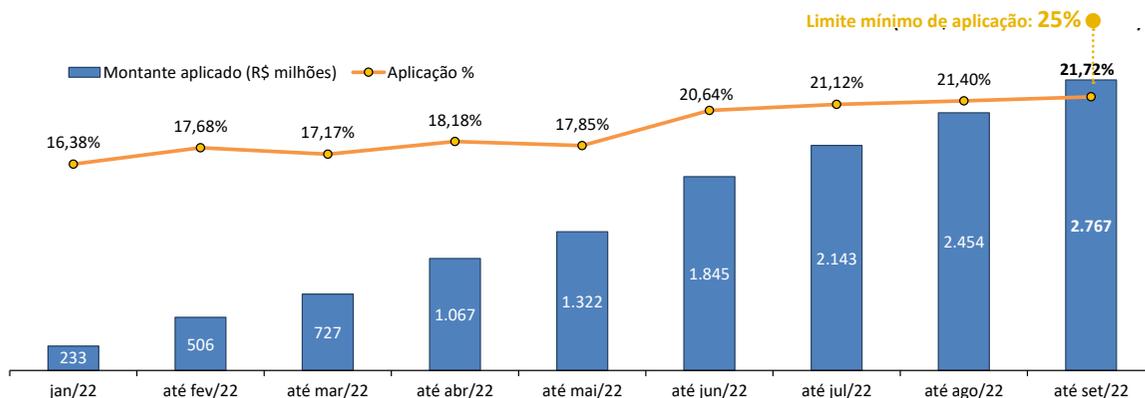
**A tabela possibilita observar que:**

**Pelo quinto mês seguido, nenhum Poder ou Órgão estadual atingiria qualquer limite de pessoal na hipótese de uma redução parcial ou total nas receitas de compensação financeira (royalties);**

As receitas de compensação financeira oriundas da produção de petróleo estão classificadas no grupo de transferências correntes, compondo a base de cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL). Como se trata de recursos de alta volatilidade e de natureza transitória, a tabela em destaque aponta quais seriam os percentuais de despesa total com pessoal, por poder e órgão, considerando a hipótese de redução gradual desse tipo de receita de compensação financeira.

**Aplicação de recursos no ensino (MDE 25%)\***

Acumulado ATÉ o mês - em R\$ milhões e % da receita

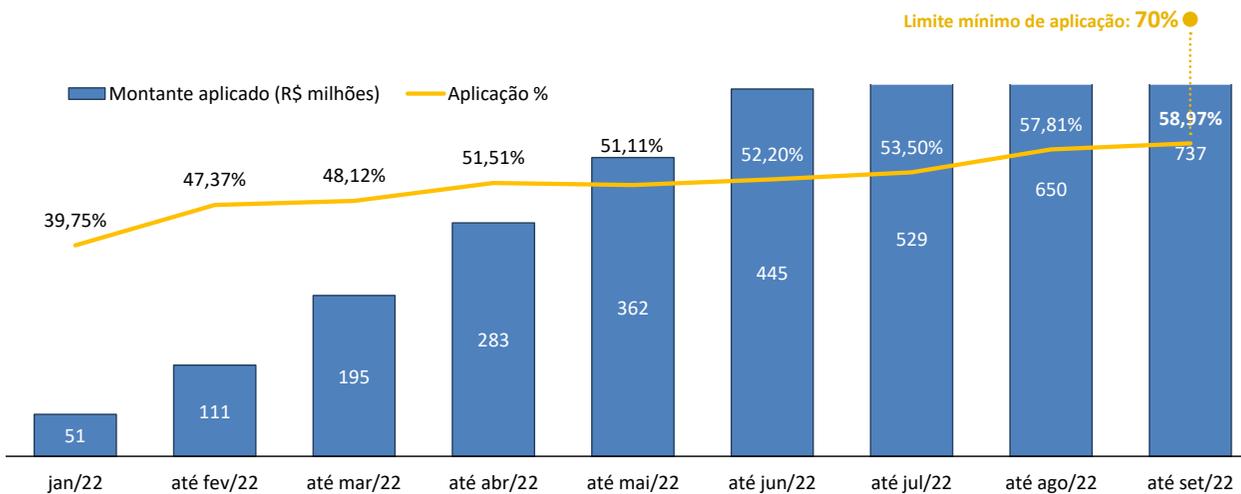
**21,72%**

(das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais).

**R\$ 2,8 bilhões**(valor aplicado no ensino pelo Estado **ATÉ** o mês).

\*A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no montante de 25% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais é anual. O gráfico permite o acompanhamento dos dados acumulados até cada mês do ano.

## Aplicação de recursos no pagamento dos profissionais da educação básica (Fundeb 70%)\* - acumulado ATÉ o mês - em R\$ milhões e % da receita do Fundeb



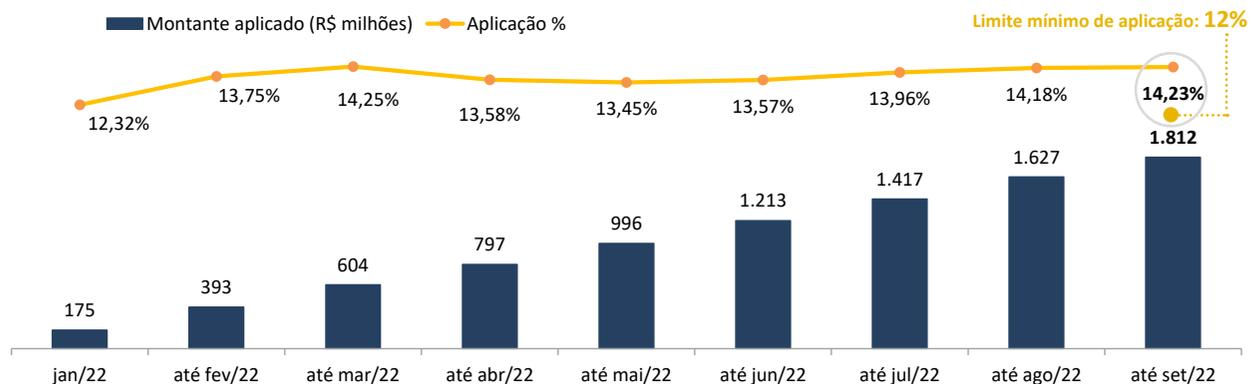
**R\$ 737 milhões**

(valor aplicado no ano pelo Estado na remuneração dos profissionais da educação básica).

**58,97%**

(resultante de recursos do Fundeb).

\*A verificação quanto ao cumprimento de aplicação do limite mínimo de 70% dos recursos recebidos pelo Estado relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, ocorre anualmente. O gráfico permite o acompanhamento dos dados acumulados até cada mês do ano.

**Acompanhamento da aplicação em saúde\***  
(Acumulado ATÉ o mês - em R\$ milhões e % da receita)
**14,23%**

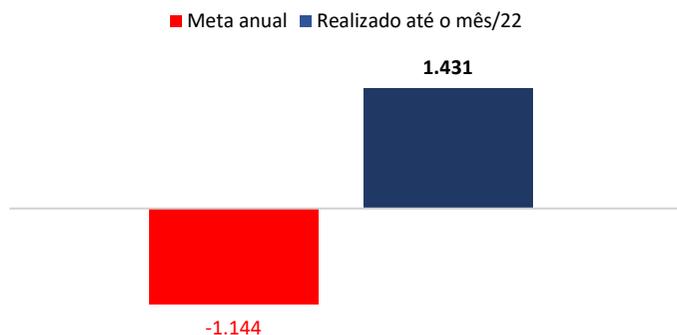
(receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais).

**R\$ 1.812 milhões**  
aplicados no ano.

\*A verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação (12%) em ações e serviços públicos de Saúde é anual. O gráfico permite o acompanhamento dos dados acumulados até cada mês do ano.



### Resultado primário (em R\$ milhões)



**R\$ 1,43 bilhão de superávit ATÉ o mês.**

O Resultado Primário é conceituado pela diferença entre Receitas Primárias e Despesas Primárias do Estado. Em caso de diferença positiva, tem-se um superávit primário; caso a diferença seja negativa, tem-se um déficit primário.

As Receitas Primárias correspondem às receitas orçamentárias que efetivamente diminuem o montante da Dívida Consolidada Líquida, ou seja, que aumentem as disponibilidades de caixa do ente sem um equivalente aumento no montante de sua dívida consolidada.

As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros, sem

### Resultado nominal (em R\$ milhões)

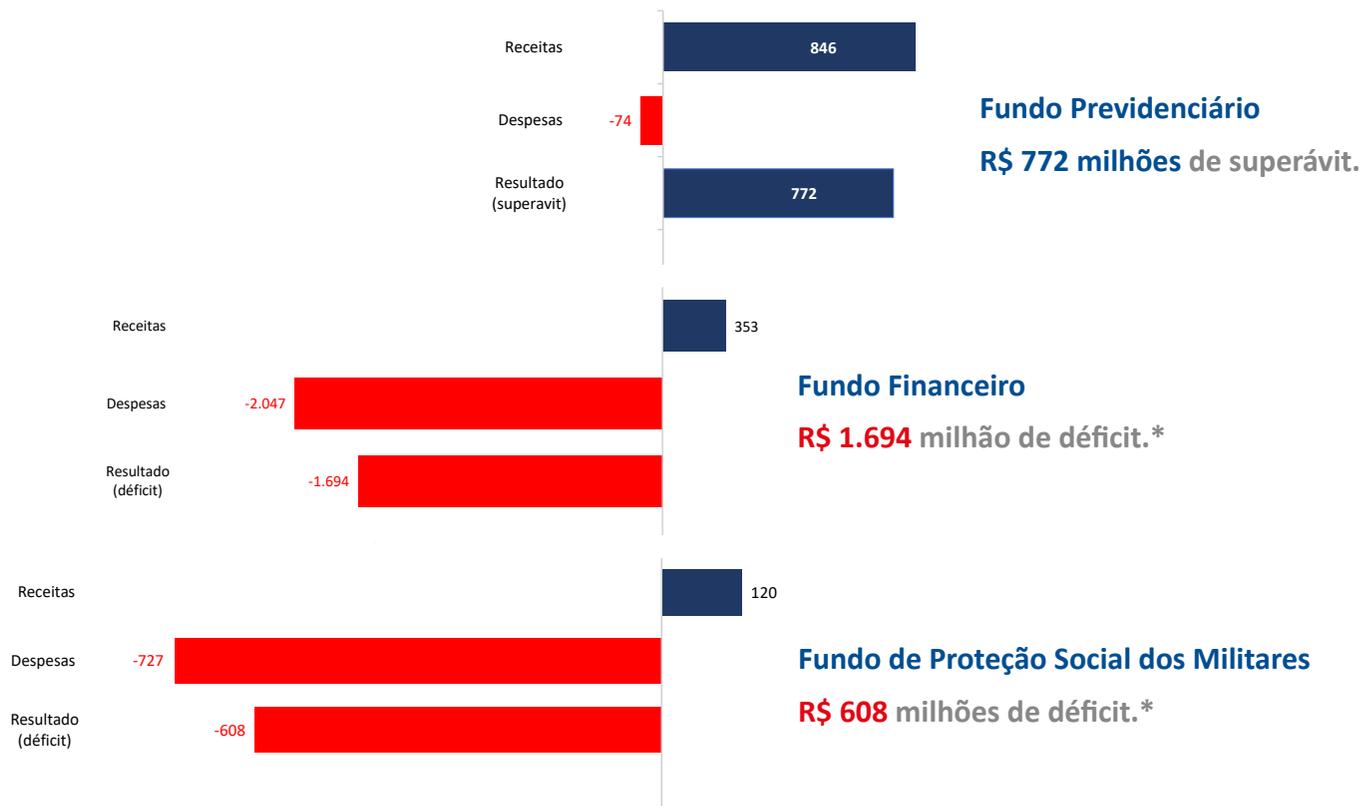


**R\$ 1,89 bilhão de superávit ATÉ o mês.**

uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada.

Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da Dívida Consolidada Líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como implicação o aumento da Dívida Consolidada Líquida.

O Resultado Nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida em dado período e pode ser obtido a partir do Resultado Primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Acumulado ATÉ o mês  
(em R\$ milhões)

A LC Estadual nº 282/2004 criou os Fundos Financeiro (FF) e Previdenciário (FP). O FF se destina ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual e aos aposentados e pensionistas que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação da Lei. O FP se destina ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram no serviço público estadual após a publicação desta lei. Além disso, a LC Estadual nº 943 (de 16/3/2020) criou o Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS\*\*.

\*Em função do grande volume de despesas previdenciárias frente às receitas auferidas até o final deste mês.

\*\***nota**  
FPS dos militares

Fonte dos gráficos:  
Sigefes



## Panorama fiscal dos Municípios

### Gestão **orçamentária**

Receita

Receita **total**

**Composição** da receita

Despesa

Despesa **total**

**Comparativo** da despesa **por função**

Resultado orçamentário

### Gestão **fiscal**

Limites constitucionais e legais

Despesa com **peçoal**

Aplicação em **ensino**

Despesa com **saúde**

Clique nas abas para  
acessar as informações

Os 76 municípios capixabas adimplentes com os dados até setembro mostraram, no conjunto, uma arrecadação maior (+27,2% nominal) no acumulado até setembro de 2022 (R\$ 14,9 bilhões) em relação ao mesmo período de 2021 (R\$ 11,7 bilhões). As principais origens de arrecadação dos municípios no acumulado do ano são as transferências do Estado (41%) e a arrecadação própria (28%) juntamente com a transferência da União (27%), denotando a dependência (68%) dos entes municipais em relação a outros entes federados.

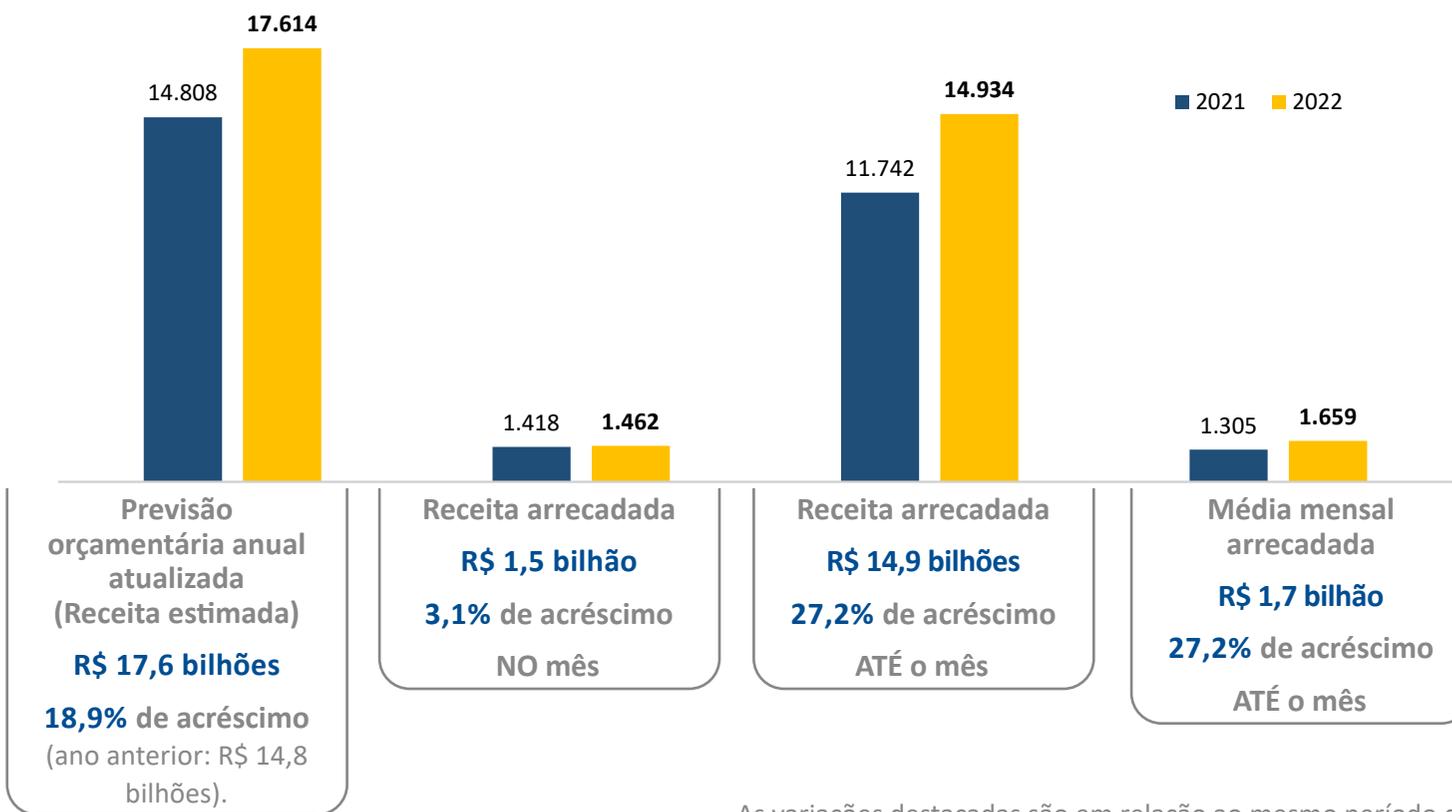
Os municípios capixabas aumentaram em +32,5% suas despesas liquidadas até setembro de 2022 em relação ao mesmo período de 2021, com destaque para a participação da Função Educação (R\$ 3,7 bilhões) e Saúde (R\$ 2,5 bilhões).

No conjunto, os municípios capixabas obtiveram um superávit orçamentário no acumulado até setembro de 2022 (R\$ 2,7 bilhões) superior (+7,8% nominal) ao do mesmo período de 2021 (R\$ 2,5 bilhões).

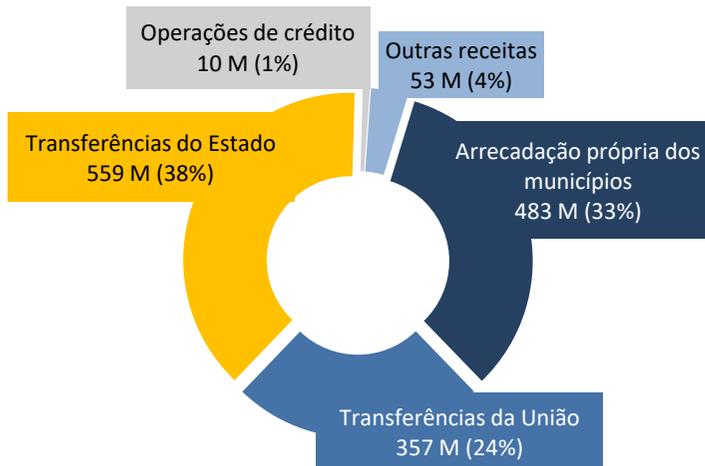
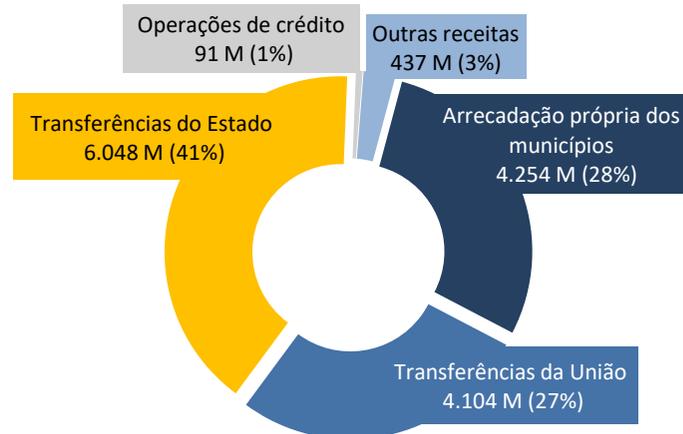
Dos 76 municípios capixabas que apresentaram os dados de setembro até 21/10/2022, quase a totalidade (71 municípios, ou 91%) está abaixo de todos os limites de gastos com pessoal e apenas 3 municípios estão acima do alerta, 1 acima do limite prudencial e 1 do limite legal.



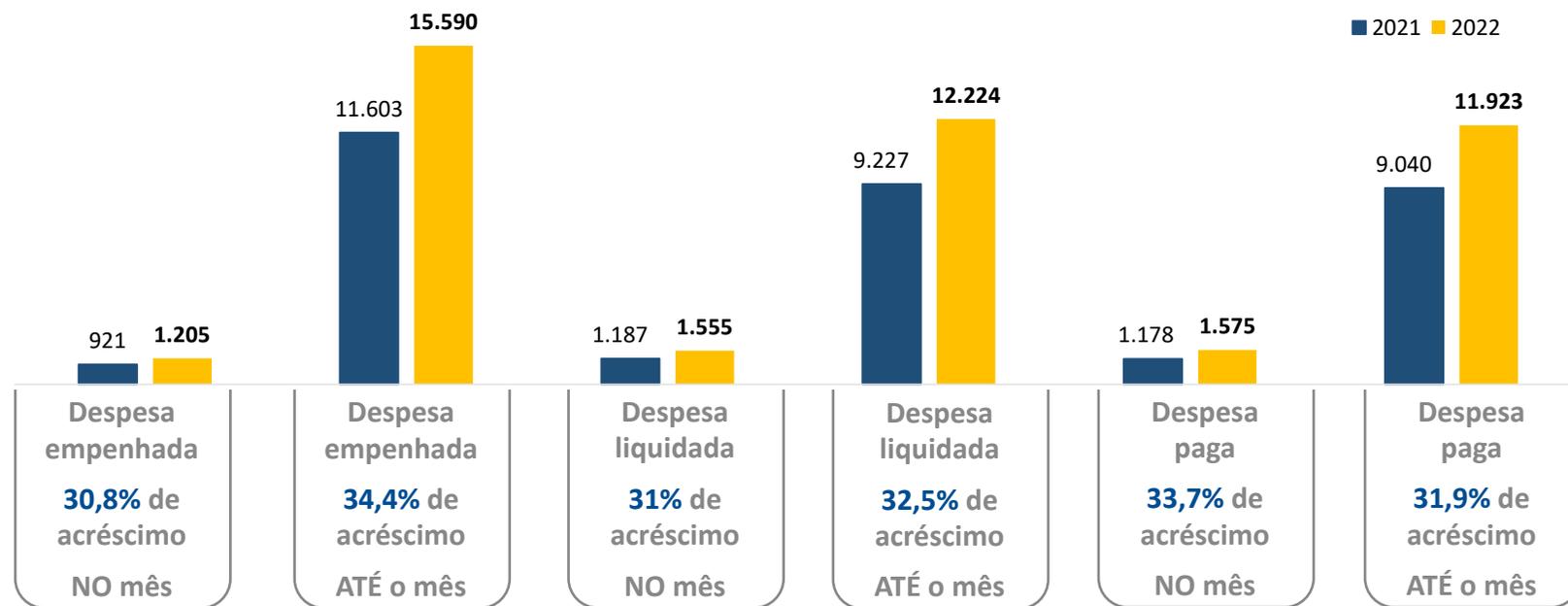
## Receita total\* (em R\$ milhões)



\*Dados levantados conforme a LOA dos 76 municípios que homologaram suas contas mensais até 21/10/2022 no TCE, consideradas de forma agregada e atualizadas pela abertura de créditos adicionais.  
Dos 78 municípios, apenas Boa Esperança e Pancas não apresentaram os dados de setembro até a data citada.

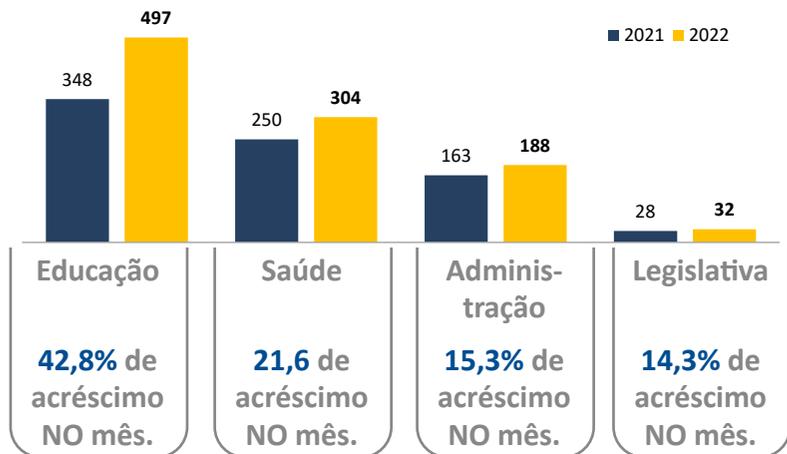

**Composição da receita arrecadada\***  
**NO mês** (em R\$ milhões)

**Composição da receita arrecadada**  
**ATÉ o mês** (em R\$ milhões)


\*Dos 78 municípios, apenas Boa Esperança e Pancas não apresentaram dados de setembro até 21/10/2022.

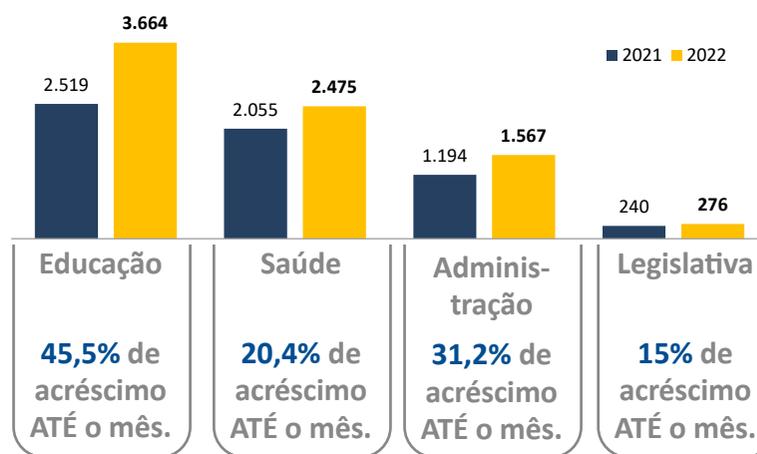

**Despesa empenhada, liquidada e paga\***  
(em R\$ milhões)


As variações destacadas são em relação ao mesmo período do ano anterior.

\*Dos 78 municípios, apenas Boa Esperança e Pancas não apresentaram dados de setembro até 21/10/2022.

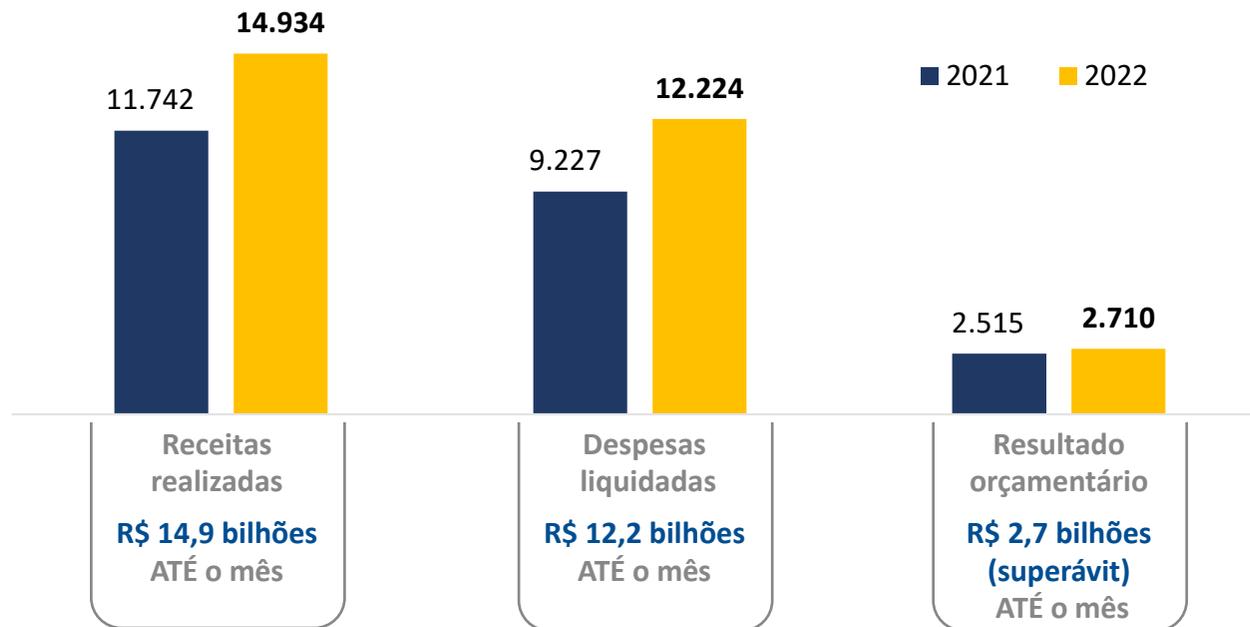

**Despesa liquidada por função de governo\***  
(comparativo **NO** mês - em R\$ milhões)


As variações destacadas são em relação ao mesmo período do ano anterior.

**Despesa liquidada por função de governo\***  
(comparativo **ATÉ** o mês - em R\$ milhões)


As variações destacadas são em relação ao mesmo período do ano anterior.

\*Dos 78 municípios, apenas Boa Esperança e Pancas não apresentaram dados de setembro até 21/10/2022.

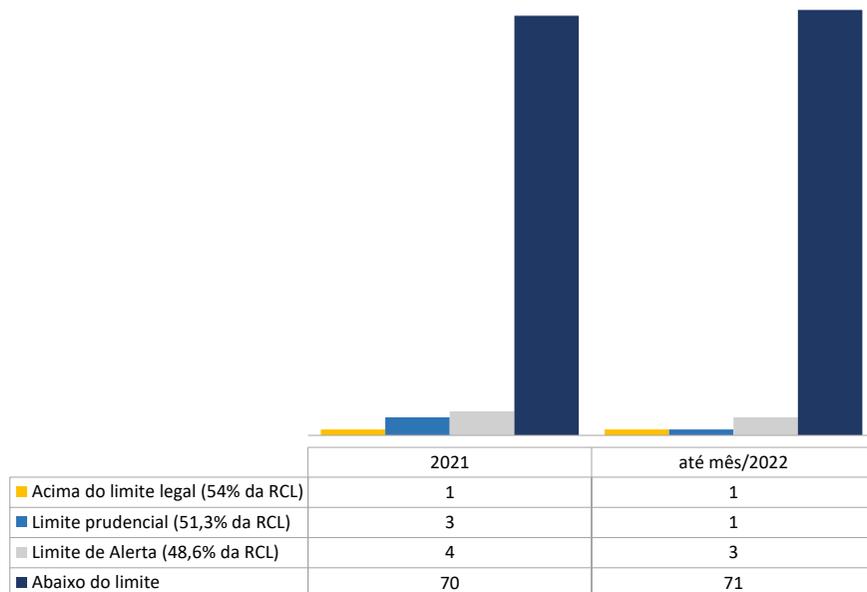

**Acumulado até o mês\***  
(em R\$ milhões)


**7,8% de variação nominal positiva** em relação ao acumulado no ano anterior.  
(quando houve **superávit de R\$ 2,5 bilhões**).

Informações contidas nas prestações de contas mensais dos 76 municípios (homologadas até 21/10/22).  
\*Dos 78 municípios, apenas Boa Esperança e Pancas não apresentaram dados de setembro até 21/10/2022.

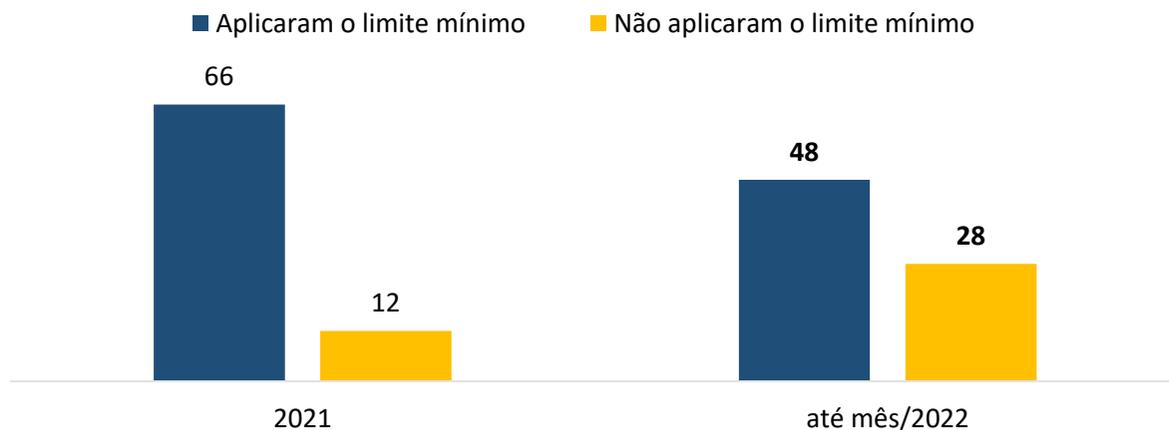
**Poder executivo municipal\***

## Quantidade de municípios por faixa de limites da LRF



No período analisado, **entre os 76 municípios adimplentes, 71 estão abaixo de todos os limites de despesa com pessoal** do Poder Executivo municipal.

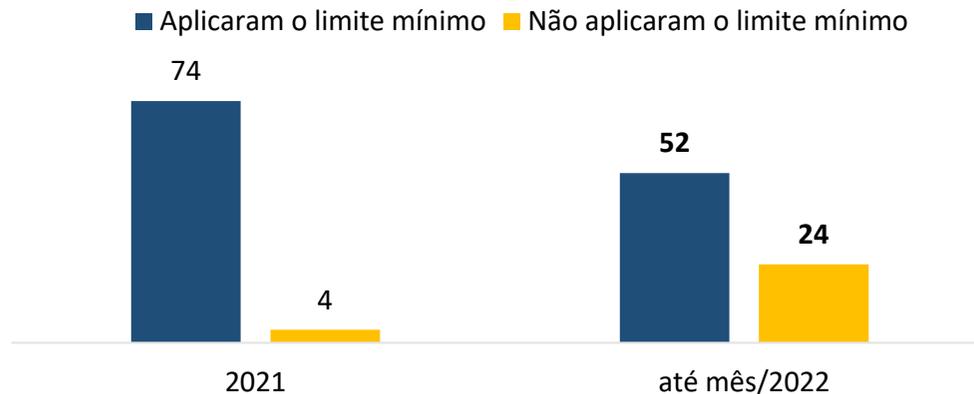
\*Dos 78 municípios, apenas Boa Esperança e Pancas não apresentaram dados de setembro até 21/10/2022.

**Quantidade de municípios que aplicaram (ou não) o limite mínimo em ensino  
(MDE 25%)\***

No período analisado, **entre os 76 municípios adimplentes, 28 não cumpriram ainda o limite mínimo de 25% com MDE.**

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE 25%) ocorre anualmente. O gráfico permite o acompanhamento dos dados acumulados até o mês do ano.

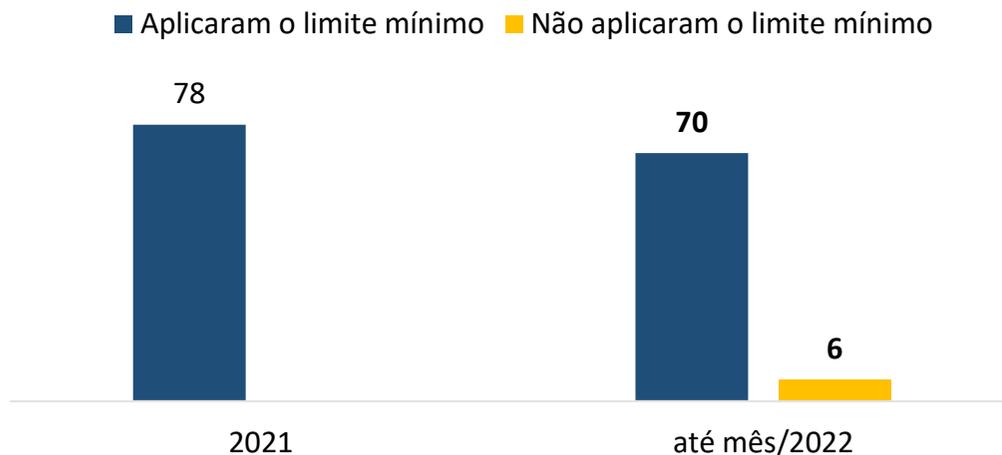
\*Dos 78 municípios, apenas Boa Esperança e Pancas não apresentaram dados de setembro até 21/10/2022.

**Quantidade de municípios que aplicaram (ou não) o limite mínimo (Fundeb 70%)  
no pagamento dos profissionais da educação básica\***


No período analisado, **entre os 76 municípios adimplentes, 24 não cumpriram ainda o limite mínimo de 70% do Fundeb.**

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo da aplicação dos recursos recebidos pelo Estado, relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb 70%), na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício ocorre anualmente. O gráfico permite o acompanhamento dos dados acumulados até o mês do ano.

\*Dos 78 municípios, apenas Boa Esperança e Pancas não apresentaram dados de setembro até 21/10/2022.

**Quantidade de municípios que aplicaram (ou não) o limite mínimo exigível em saúde (15%)\***

No período analisado, **entre os 76 municípios adimplentes, 6 ainda não aplicaram o percentual mínimo (15%).**

A verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação (12%) em ações e serviços públicos de Saúde é anual. O gráfico permite o acompanhamento dos dados acumulados até o mês do ano.

\*Dos 78 municípios, apenas Boa Esperança e Pancas não apresentaram dados de setembro até 21/10/2022.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### *Conselheiros*

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - *Presidente*

Rodrigo Coelho do Carmo - *Vice-presidente*

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - *Corregedor*

Domingos Augusto Taufner - *Ouvidor*

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Sérgio Manoel Nader Borges

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

#### *Conselheiros Substitutos*

Márcia Jaccoud Freitas

Marco Antônio da Silva

#### *Ministério Público Especial de Contas*

Luis Henrique Anastácio da Silva - *Procurador-geral*

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luciano Vieira

#### *Secretário-geral de Controle Externo*

Donato Volkers Moutinho

#### *Secretária da SecexContas*

Simone Reinholz Velten

#### *Elaboração*

*Núcleo de Controle Externo de Avaliação de Tendências e Riscos (NATR)*

Robert Luther Salviato Detoni

Eziléia Oliveira Barbosa

Yago Ramalho Silva

*Núcleo de Controle Externo Planejamento Monitoramento e Avaliação (NPMA)*

Leonardo Vilar Costa

#### *Colaboração*

*Núcleo de Controle Externo de Consolidação das Contas de Governo (NCContas)*

Adécio de Jesus Santos



## **Boletim da Macrogestão Governamental**

 [sumário](#)

[Panorama  
Econômico](#)

[Finanças do  
\*\*Estado\*\*](#)

[Finanças dos  
\*\*Municípios\*\*](#)

*Negócio*  
Controle Externo

*Missão*  
Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

*Visão*  
Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

*Valores*  
Independência  
Ética  
Transparência  
Responsabilidade Sustentável  
Equidade  
Excelência de Desempenho  
Profissionalismo  
Valorização das Pessoas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**nota**

Fundo de Proteção Social dos Militares FPS, criado pela Lei Complementar 943/2020, de 16/03/2020.

A Emenda Constitucional EC 103, de 12 de dezembro de 2019, instituiu a competência privativa da União para editar normas gerais sobre inatividades e pensões das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Nesta esteira, editou-se a Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que, dentre outras providências, dispôs acerca do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Com isso, o Estado do Espírito Santo promoveu adaptações na legislação local, modificando a Lei 3.196/1978 e as Leis Complementares 282/2004 e 711/2013 por meio da Lei Complementar LC 943, aprovada pela Assembleia Legislativa em 11/03/2020, aplicável aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, remunerados por soldo ou subsídio. Com o advento da referida lei foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares FPS, prazo indeterminado, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, vinculado ao IPAJM.